



**PROCESSO TC-05257/23**

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.  
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

**ACÓRDÃO AC1-TC 02526/23**

01. Origem: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC.
02. Beneficiário:
  - 2.1. Nome: Ubanilda de Jesus Albuquerque Buriti Batista
  - 2.2. Cargo: Professor PAI
  - 2.3. Matrícula: E19086
  - 2.4. Lotação: Secretaria Municipal de Educação
03. Caracterização da Aposentadoria:
  - 3.1. Natureza: **Aposentadoria** Geral.
  - 3.2. Autoridade responsável: Presidente do IMPSEC.
  - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Município, de 20 de junho de 2023 (fl. 45).
04. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico não detectou inconformidades no processo de aposentadoria. Sendo assim, concluiu pela legalidade e recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela PORTARIA Nº. 027/2023, à fl. 44.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela legalidade e concessão de registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos da PORTARIA Nº 027/2023, à fl. 44.
07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Ubanilda de Jesus Albuquerque Buriti Batista**, matrícula Nº E19086, Professor PAI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à fl. 44.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
João Pessoa, 26 de outubro de 2023.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Relator

Fui presente,  
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 31 de Outubro de 2023 às 10:55



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
PRESIDENTE

Assinado 30 de Outubro de 2023 às 12:02



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
RELATOR

Assinado 30 de Outubro de 2023 às 16:05



**Elvira Samara Pereira de Oliveira**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO